

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ESPÉCIE: Memorando de Entendimento nº 38/2019. OBJETO: Celebração do Memorando de Entendimento nº 38/2019, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e a Liga Brasileira de Polo Aquático, com vistas a “consecução das ações relacionadas à inscrição de participantes, bem como à convocação, deslocamento e hospedagem de membros de coordenação técnica e de árbitros que atuarão nos *Campeonatos Brasileiros Interclubes* contemplados no Edital nº 07/2017 e sediados pelas Entidades de Prática Desportiva/EPDs filiadas ao CBC”. VIGÊNCIA: A partir da publicação do presente extrato. ASSINATURA: 23/08/2019 PROCESSO: NLP CP 168/2016 FUNDAMENTO NORMATIVO: Art. 8º, I, Parágrafo único, II do Regulamento de *Campeonatos Brasileiros Interclubes*®.

Emitido em 23/08/2019